

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Para fins do disposto no artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, ficam sabendo que a Câmara Municipal de Vereadores de Colinas celebrou o seguinte contrato:

Súmula de contrato – exercício de 2018:

Contratado: Tiago Rodrigo Rheingantz.

Objeto: Confecção de galeria de foto dos Vereadores e em quadro com foto do Presidente para compor a galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Colinas – RS.

Período: Entrega da galeria e do quadro no prazo de 30 dias a contar de 02/05/2018.

Valor: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).

Dispensa licitação Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fabiel A. Zarth
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas